

DESPACHO N.º 40/PR-2022

(Encaminhamento de pendentes da DCIA)

António Joaquim Pimentel, presidente da Câmara Municipal de Mogadouro:

Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino que:

1. Todos os pendentes destinados ao assistente técnico administrativo, António Maria Afonso Loução, no Serviço de Contratualização da DCIA-Divisão de Contratualização, Informática e Administrativa desta Câmara Municipal, ausente por motivo de doença de 15 de julho a 13 de agosto próximo, passam a ser executados, a partir da data do presente Despacho, pela assistente técnica administrativa, Marisa Elisabete Magalhães Carreiro.
2. Ao Serviço de Informática para proceder à publicação deste meu Despacho nos devidos espaços destinados a ter eficácia interna.

Paços do Município de Mogadouro, 25 de julho de 2022.

O presidente da Câmara Municipal,



(António Joaquim Pimentel)